



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 036 DE 10 DE JULHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Designar a funcionária **FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ**, Técnica em Contabilidade, para **CONTROLAR** a utilização e a manutenção do veículo oficial desta Casa de Leis, assim como o consumo de óleo, combustível e quilometragem percorrida.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de julho de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2018.

Marcos Antonio Giroto
Diretor Geral